



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 438/2017 - GP

Dispensa João Bosco Teixeira
Júnior da FC.1 – 46ª ZE/Taipu.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO BOSCO TEIXEIRA JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 8727, do Quadro da Prefeitura Municipal de João Câmara, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 46ª Zona Eleitoral – Taipu, com efeitos a contar de 19/11/2017, data do encerramento da jurisdição da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente